ANNO D. 1841. QUARTA FEIRA 2 DE JUNHO. NUM. 117.

Tudo a[illegible]ra depende de nós mesmos; da nossa prudencia moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assembléa Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados, nesta Typographia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, inserindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS. -- MAIO 29.

Londres......	31 d. por 1$000 ced.		
Lisboa......	80 por o/o premio por metal offerecido.		
França......	310 reis por franco.	Comp.	Venda.
OURO -- Moeda de 6$400 reis, velhas		14$500	14$700
„ Ditas „ „ novas		14$400	14$600
„ Ditas de 4$000 reis,		8$200	8$400
PRATA -- Patacões Brasileiros		1$580	1$600
„ Pezos Columnarios		1$580	1$600
„ Ditos Mexicanos		1$530	1$540
„ Miuda.		1$440	1$460
Disc. de bilh. da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez.			1 o/o
Idem de letras de boas firmas		1 1/2 a	1 1/4
Moeda de cobre 2 por 100 de disc.			ao par
Sedulas de pequeno valor		1/2 o/o a	1 o/o

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua creaçãio	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajeú de Flores	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JUN.

Lua Cheia	a 4 - as	1 h. e 19 m. da man.
Quart. ming.	a 12 - as	5 h. e 36 m. da man.
Lua Nova	a 19 - as	4 h. e 52 m. da man.
Quart. cresc.	a 25 - as	8 h. e 15 m. da tard.

Mare cheia para o dia 2 de Junho

As 1 horas e [illegible] minutos da tarde.
As 1 horas e 42 minutos da manh.

DIAS DA SEMANA.

31 Segunda * 1. oitava S. Petronilla V.

1 Terça * 2. oitava S. Firmo.

2 Quarta S. Marcelino M. -- Aud. do Juiz de D. da 3. vara.
3 Quinta S. Ovideo B. -- Audiencia do Juiso de Direito da 2. vara.

4 Sexta S. Quirino B. -- Audiencia do Juiz de D da 1. v.
5 Sabbado S. Mariano M. -- Rellação e audiencia do Juiz de D. da 3 vara.
6 Domingo da SS. Trindade S. Novembro B.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão em 7 de Maio de 1841.

Continuado do n. antecedente.

O Sr. Castro e Silva faz algumas reflexões que não ouvimos, e termina votando contra a resolução.

O Snr. Coelbo, respondendo ao illustre deputado o Snr. Vianna: observa que o nobre deputado fallou agora em aumentar-se o soldo dos militares quando o anno passado se oppoz tão energicamente a esse augmento, e que agora, quando se trata de tenças para essa classe que o nobre deputado diz que tanto aprecia, tambem se oppõe. Porem julga, á vista do que se tem ponderado, o nobre deputado já estará convencido do direito que a os militares tem a essas tenças como remuneraceõ de serviços, e que agora só se trata de marcar o quantum dessas remunerações. Quanto ao nobre deputado o Sr. Vianna julgar que as recompensas de que falla o alvará de 16 de dezembro de 1790 não comprenhendem as tenças, e que ellas se referem a recompensas por meio de condecorações honorificas, com a leitura do mesmo alvara' responderá ao nobre deputado (lê).

Ora, continua o orador, aqui está huma lei conferindo aos militares o direito a remunerações uteis ou pecuniarias; e como não se refere a remunerações honorificas, que são cousas distinctas, não se pode confundir o util com o que he simplesmente honroso.

O nobre deputado julga por tanto que este direito que a classe militar tem adquerido não deve ser cassado pois que huma tal medida seria, alem de injusta, muito odiosa. Quanto a idea que appareceu sobre a transferencia das tenças, o orador diz que não tem noticia de que taes transferencias sejão fundas em leis, pois as tenças só se concedem por serviços proprios, e que, logo que ellas são transferidas, tem o caracter de pensões, as quaes estão sugeitas ao processo que compete a todas as mercês pecuniarias dependentes da approvação do corpo legislativo.

O nobre deputado que ultimamenta fallou, continua o orador, fez sentir muito os abusos que se tem commettido na concessão das tenças; mas nós não devemos argumentar com abusos; se tem havido abusos, são da natureza de todos os outros, não estão na letra da lei, e aquelles que os commettem são responsaveis por elles. Se for passar esse principio, então não deve haver legislação nenhuma, por que não ha lei de que se não possa abusar, e deveriamos então obrigar ao poder executivo a faser depender tudo da nossa approvação.

Por tanto, á vista das rasões que tenho apresentado, parece-me que a resolução está no caso de ser approvada; parece-me que he huma medida necessaria que nos tira o trabalho de estar sempre a examinar os decretos que concedem tenças, das quaes nehuma ainda foi reprovada.

Vota a favor da resolução.

O Snr. Nunes Machado vota contra a resolução não pelos principios emittidos pelo nobre deputado pelo Rio de Janeiro, mas sim porq'ainda não ouvio discutir esse direito dos militares, e julga que não será suspeito na questão. por que a camara sabe que no anno passado elle orador advogou por muitas veses a causa dos militares, e requereu que seus soldos se augmentassem. Tem sempre, he verdade, votado a favor das tencas que tem sido submettidas a approvação da camara, tem assim praticado por hum principio de equidade. Não se tendo porem provado o direito da classe militar a essas tenças, tendo á questão versado unicamente sobre o quantum, ou sobre a tarifa que se deve seguir, não pode votar pela resolução sem mais esclarecimentos, pois que a mesma resolução não diz respeito ao quantum, mas tambem ao direito, direito que elle não julga provado pela legislação que os nobres deputados citarão.

Diz que, quando em outra occasião se tratou deste objecto, elle orador foi consultar a legislação a respeito, e vio que as tenças forão instituidas para dar aos militares mais hum incentivo para virem servir no Brasil e outras terras ultramarinas, por isso que este serviço era reputado extraordinario.

Na magistratura, continua o orador, succedia o mesmo; havia lugares que, ou por máos ou por longicuos, ninguem os queria servir, e por isso foi necessario graduar os lugares; tal era o lugar de Goa; davão-se gratificações aos magistrados que ião para ali servir.

Observarei mais que as tenças não são dadas entre nós por serviços relevantes, pois que, para um militar obter huma tença basta que tenba certo tempo de serviço; eis a unica habilitação para requerer huma tença. Novamente o digo, tenho votado pelas tenças unicamente por hum principio de justiça relativo, ou antes por equidade; he sabido que a classe militar está mal aquinhoada, está no caso de gosar destas vantagens, não serei eu quem as tire, mas o direito não se tem provado: toda a legislação hé sobre o modo e sobre a tarifa; portanto continuarei a votar pelas tenças, mas voto contra a resolução, por que não existe o direito e se elle existe, não sei para que a camara vai crea-lo; he huma contradicção.

O Snr. Moura Magalhães – Snr. presidente, eu acho muito fundada em justiça a resolção que se discute; a commissão que a apresentou atteudeu á pratica constantemente observada nesta casa. Quando apparecem aqui decretos cencedendo tenças, sempre se suscita a questão preliminar se as tenças são ou não concedidas por lei; por consequencia, trata-se de investigar se o assento tem ou não força como acto legislativo Ora, quaesquer que sejão as opiniões que particularmente possuem alguns Snrs. deputados e senadores sobre esta materia, o certo he que os factos do corpo legislativo provão exuberantente, a meu ver, que esse assento do conselho ultramarino tem força de lei, por que as tenças concedidas aos militares são todas approvadas quase sem discussão, Sendo assim, o que fez a commissão? Quiz poupar trabalho ao corpo legislativo, quiz fixar huma regra invariavel a semelhante respeito, declarando que ficão tendo força de lei tanto o assento do concelho ultramarino como as disposições e decretos declaratorios. Ja se vê que, debaixo deste ponto de vista, acho justa a resolução, porque vamos terminar a questão por huma vez, e vamos fixar hum direito que até aqui se tem julgado vacillante: porque approvada esta recolução que agora se discute, tem o governo huma regra invariavel, e independente da approvação do corpo legislativo. Mas disse-se: qual he o direito em que se firmão essas tenças? Esse direito, segundo eu entendo, está marcado nesse assento e em outras leis; o militar que tem certos annos de serviço alcantal e tal tença, eis o direito; nem o conselho diz que essas tenças são concedidas por serviços relevantes, quando não ha huma lei que os classifique, estão dependentes de huma lei do corpo legislativo. Assim como para se obter a remuneração honorifica do habito de Aviz he necessario ter vinte annos de bons serviços e a patente de capitão, assim como para se obter huma tença he perciso ter certo posto, sem classificação de serviços relevantes. Vejo portanto que ha toda a justiça nesta resolução.

(Continua).

Sua Magestade a Rainha de Portugal mandou, pelo navio Firmeza, ao Sr. conselheiro I. L. Bayard, seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario nesta côrte, as insignias da Gram-Cruz da Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Merito, para ser entregues a seu Augusto Irmão, S. M. o Imperador do Brazil.

A convenção feita pelo Sr. ministro de Portugal com o governo imperial sobre o modo do pagamento da quantia de mil contos de reis que o anno passado foraõ votados pela assemblea geral legislativa para indemnisação a subditos portuguezes e brazileiros, cujas reclamações tinhaõ sido julgadas pela respectiva commissão mixta, foi devidamente ratificada pelo governo de Sua Magestade Fidelissima, declarando o ministro dos negocios estrangeiros aos reclamantes interessados que o governo de nenbuma forma quer entrevir no recebimento desses fundos, que devem ficar immediatamente á sua disposição.

(J. do Commercio).

PERNAMBUCO.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 24 do passado.

Officio -- Ao Exm. Presidente, disendo-lhe em execussão ao seo despacho de 19 do corrente, que Manoel Ferreira, sendo praça do deposito, fizera passagem para o Batalhão de Artilheria a 16 de Maio de 1839, e a 2 de Agosto do mesmo anno para o segundo Batalhão Provisorio, que expedicionou ao Maranhão.

Dito -- Ao mesmo Exm. Snr., devolvendo-lhe o requerimento de Josefa Maria do Espirito Santo, e disendo-lhe, que Ignacio Francisco sendo-lhe remettido pela salla das ordens no dia 4 do corrente para assentar praça, foi-lhe no mesmo dia assente no Batalhão de Artilheria.

Dito -- Ao mesmo Exm. Snr., devolvendo lhe o requerimento de Jose Carlos, e disendo-lhe, que Vicente Ferreira da Silva filho do mesmo Jose Carlos, não tinha praça nos Corpos da guarnição.

Dito – Ao Exm. Commandante das Armas da Corte, remettendo-lhe a guia, que pela Thesouraria desta Provincia se passou ao Tenente de Caçadores Jose Delfino de Camargo, que marchou para a Capital do imperio com as praças de Cavallaria, que ali forão servir.

Dito -- Ao Exm. Presidente e Commandante das Armas da Provincia do Ceará, remettendo-lhe as guias passadas pela Thesouraria ao primeiro Tenente J. C. de Mello Padilha, e Alferes de Commissão Tito A. de A. Portocarreiro.

Dito – Ao Prefeito da Comarca, disendo-lhe que ficava entregue do desertor Jose Vicente, que acompanhara o seu officio de 22, e que tinha mandando relaxar da prizão o Cadete Antonio Jose de Santa Anna, conforme requesitara em seu officio desta data.

Dito – Ao Commandante interino do Deposito, remettendo-lhe as guias de 30 praças do quinto Batalhão Provisorio, expedicionario ao Sul, que ficarão recolhidas ao Hospital Regimental a fim de serem tractadas das bexigas

THEZOURARIA DE FAZENDA.

Expediente do dia 39 de Maio.

Officio -- Ao Exm. Prezidente da Provincia informando o requerimento de Francisco José Martins.

Dito -- Ao Commandante das Armas enviando-lhe as Guias do Tenente de 1. Linha José Delfino de Camargo, que em serviço seguio para a Corte; do 1. Tenente de Artilheria Joaquim Cesar de Mello Padilha, e do Alferes de commissão Tito Augusto d'Albuquerque Portocarreiro, que tambem em serviço seguiraõ para a Provincia do Ceará.

Idem do dia 21.

Officio -- Ao Exm. Presidente do Tribunal do Thesouro Publico Nacional com o conhecimento de 2:382 quintaes de Páo Brasil remettidos em 14 do corrente á Casa de Isaac Gldsmid King & Tompson de Londres pelo brigue Inglez Vesta, de que he Capitão George Scheaver.

Dito -- A Isaac Goldsmid King & Thompson de Londres participando-lhes o afretamento do Brigue inglez Hester, de que he Capitão William Andresen, e do Brigue da mesma Nação, Calder de que he Capitão J. S. Arthuir para receberem nestes 30 até 50 dias e levarem para o mesmo porto o primeiro 3,000 a 3,500 quintaes de Páo Brasil, e o segundo 2,000 a 2,500 quints. do mesmo Páo.

Portaria -- Ao mesmo Thesoureiro da Fazenda mandando acceitar, e pagar no dia do vencimento, como determina a ordem do Tribunal do Thesouro Publico Nacional de 5 do corrente mez n. 30, as onze Letras do saque do mesmo Thesouro na importancia de 103.500U rs. constantes de huma relação inclusa a mesma Potaria.

Idem do dia 22.

Officio -- Ao Exm. Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario do Brasil em Londres participando-lho a remessa feita á casa de Isaac Goldsmid King & Thompson da mesma Cidade em 17 d'Abril proximo findo, de 2.440 quintaes de Páo Brasil pelo Brigue Inglez Helen, Capitão Taylor, e em 14 do corrente de 2 382 quintaes do mesmo Páo pelo Brigue Vesta da dita Nação, Capitão George Schearer.

Dito -- Ao Exm. Presidente da Provincia, informando os requerimentos de Maximiano Francisco Duarte, de Antonio José de Oliveira, e de Manoel Claudio de Queiroz pedindo por aforamento o terreno allagado,

MUTILADO

que existe entre o Trapiche Novo, e a Fortaleza do Bom Jezus.

Dito -- Ao mesmo Exm. Presidente informando o requerimento de Francisco José Martins pedindo por aforamento o terreno de Marinha, que existe devoluto no lugar do Forte do Mattos do Bairro do Recife da parte do Sul da Prensa de José Francisco Belem até a esquina da parte do mar, da Prensa de Francisco Manoel da Silva Tavares.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda do Maranhão enviando-lhe, em conformidade do officio de 30 do passado incluindo quatro letras no valor de 26:300U rs., huma outra letra de 2:000U rs. á 30 d/p do saque de Novaes & Irmãos & C., abonado por Joaquim da Silva Lopes sobre Manoel Antonio de Carvalho e Oliveira Sobrinhos daquella praça.

Dito -- Ao Inspector d'Alfandega participando-lhe que a Thezouraria, em vista do seu officio de 28 do passado, e dos documentos, que o acompanharaõ, approvou a sua decisão a favor da parte *Simen Daniel*, julgando improcedente a apprehenção das mercadorias a que o mesmo officio se refere.

Portaria -- Ao Thesoureiro da Fazenda mandando pagar a Novaes Irmãos & C. a quantia de 2:000U rs. de huma Letra saccada com abonação de Joaquim da Silva Lopes sobre Manoel Antonio de Carvalho e Oliveira Sobrinhos da Provincia do Maranhão, a favor da Thezouraria de Fazenda da mesma Provincia.

Diversas Repartições

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

EDITAL.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Cavalheiro da Ordem de Christo, e Inspector d'Alfandega por S. M. I. &c.

Faz saber que no dia 3 do corrente se hão de arrematar em hasta publica, na porta da mesma ao meio dia, 4 barris de polvora com 100 libras a 450 rs. a libra, 48 botijas de genebra a 300 rs. cada huma, e 1 lata com chumbo de munição contendo dez libras a razão de 16U rs. o quintal, apprehendidos sem despacho pelo Guarda Thomaz d'Aquino Carvalho, não sendo o arrematante sujeito ao pagamento dos Direitos. Outro sim faz saber que no mesmo dia, hora e logar se hão de arrematar hum escaler grande novo, dous ditos em máo estado, pertencentes a Alfandega, e que por não serem precisos para o serviço são vendidos por autorização da Thezouraria, os quaes se achaõ no Arsenal de Marinha aonde podem ser examinados.

Alfandega 29 de Maio de 1841.

V. T. P. de Figueiredo Camargo.

EDITAES.

O Doutor Casimiro Jose de Moraes Sarmento Juiz de Direito interino da primeira vara do crime da Comarca do Recife por S. M. I. e C. que Deos Guarde etc.

Faço saber que forão multados na primeira sessão ordinaria dos Jurados do corrente anno, para que forão sorteados, visto não terem comparecido, e nem mandado escusa alguma, os Senhores Juises de Facto Jose Gonsalves Ferreira, Pedro Marinho Falcão em 30 mil reis cada hum, João Jose da Cruz, Manoel de Araujo Cavalcante Lins, em vinte mil reis cada hum, João Pereira da Silva e Salvador da Rocha em quarenta mil reis cada hum. E para constar mandei lavrar e publicar o presente em virtude do artigo 286 do Codigo do processo criminal. Recife 28 de Maio de 1841. Eu Filippe Benicio Cavalcante de Albuquerque, Escrivão o escrivi.

Dr. Casimiro Jose de Moraes Sarmento.

Doutor Casimiro Jose de Moraes Sarmento, Juiz de Direito interino da primeira vara do Crime da Comarca do Recife, por S. M. I. e C. que Deos Guarde etc.

Faço saber, que tambem forão assiduos em comparecer a primeira sessão ordinaria dos Jurados deste corrente anno os Snrs. Capitão Jose da Silva Guimarães Junior, e Jose Thomaz de Campos Quaresma; e para que chegue a noticia de todos mandei publicar o presente. Recife 28 de Maio de 1841. Eu Filippe Benicio Cavalcante de Albuquerque, escrivão subscrivi e assignei.

Dr. C. J. de M. Sarmento.

OBRAS PUBLICAS.

Em observancia ás ordens do Exm. Snr. Presidente da Provincia põe-se em praça os reparos da nova estrada de Pao do Alho, desde a sua embocadura no largo da Magdalena até a travessa do Caldeireiro, avaliados em Rs. 3:510U440.

As pessoas que se propozerem a arrematar os ditos reparos, são convidadas a comparecerem devidamente habilitadas de fiadores idoneos em os dias 2, 3, e 4 de Junho proximo vindouro nesta Repartição, onde terá lugar a arrematação nos referidos dias, e se achaõ patentes a respectiva descrição e orçamento da obra, e condições do contracto.

Inspecção das Obras Publicas 21 de Maio de 1841.

Moraes Ancora.

ANNUNCIO.

O Illm. Sr. Inspector do Arsenal de Marinha manda faser publico que se tem de pôr em arrematação no dia 16 de Junho proximo, por quem menos fizer, os fornecimentos de bolaxa, pão, carne verde, assucar, café e agoardente, por tempo de um anno, a contar do 1. de Julho do corrente em diante; e os fornecimentos de farinha, azeite doce, dito de coco, dito de carrapato, arroz, feijão, toucinho, vinagre, lenha, sal, bacalhão, e galinhas para a Enfermaria, pelo tempo de tres mezes, a contar do referido dia 1. de Julho. O mesmo Illm. Sr. Inspector convida as pessoas a quem taes fornecimentos possaõ convir, a comparecerem com suas propostas em cartas feixadas até as 11 horas da manhã do indicado dia 16 de Junho, declarando nellas os nomes dos seos respectivos fiadores, e os preços menores porque poderão fazer cada um dos ditos fornecimentos: certos de que uma das condições essenciaes, he de serem sempre fornecidos os generos da melhor qualidade, na falta do que serão recambiados e comprados outros a custa dos fornecedores Inspecção do Arsenal de Marinha 28 de Maio de 1841.

Alexandre Rodrigues dos Anjos, Secretario.

Pela Administração Fiscal das obras publicas se avisa a todas as pessoas, que receberão encomenda das madeiras para o concerto da ponte do Recife, e a quaes quer outras pessoas que quiserem aprontar ditas madeiras, que aquellas que vierem até o dia 30 de Junho proximo vindouro, não só serão imediatamente pagas, para o que o Exm. Snr. Presidente tem dado as necessarias providencias; como tambem serão pagas com 25 por cento sobre os preços porque se comprarão ultimamente as que forão precisas para acabamento da ponte da Boa-vista: isto he as linhas e estivas; e os esteios serão pagos a 45U000; tendo sido pagos a 40U reis os que se comprarão para a sobredita ponte da Boa vista; com a condição porem que aquelle pessoa que trocer 4 estivas deverá traser ou uma linha, ou um esteio, sem o que não se lhe comprarão as estivas que vierem sem ser ecompanhadas de algum dos paos grossos; o que não sucederá a quem troucer tão somente os paos grossos.

Administração Fiscal das obras publicas 26 de Maio de 1841. -- Moura, Administrador Fiscal.

PREFEITURA.

Parte do dia 28 do p. p.

Illm e Exm. Sr. -- Foraõ hontem prezos pelã 1. patrulha do districto da Ribeira o soldado d'Artifices João Gomes do Carmo, por ser encontrado em horas incompetentes n'um adjunto, e ter desobedecido e insultado á mesma patrulha; foi remettido á disposição do Commandante das Armas. Pelo Sub-Prefeito da Freguezia dos Affogados o pardo Bartholomeo Ferreira de Meira, por ser desertor do 7. Batalhão de Caçadores de 1. Linha, e ter raptado uma moça donzella da companhia de sua mãi; teve igual destino. Pelo Commissario de Policia do districto do Coelho o pardo Antonio, escravo de Bento José Baptista da Silveira, por estar em desordem com outro; foi entregue a seo senhor para o fazer castigar: e finalmente, por mim o pardo Antonio Bernardino Cavalcanti por o ter encontrado em um lugar suspeito; foi solto.

Não occorreo mais novidade.

Parte do dia 29.

Illm. e Exm. Sr. - Partecipo á V. Ex. que hontem não occorreo novidade.

UM PIRATA NA COSTA DO BRASIL.

Lemos em folhas do Rio de Janeiro, que ali se sabia por cartas particulares, que havia desembarcado de uma lancha no porto de Cananéa a tripulação do patacho 'Desempenho', o qual tendo sahido do Rio em 15 de abril fora abordado e apresado, um grão ao mar de Cananéa, por um pirata, que o levou, mandando a gente para a terra. A embarcação pirata era uma escuna, pintada de preto, com bandeira do Estado Oriental, e com uma numerosa guarnição, composta de Hespanhoes e Carcamanos.

O Governo havia dado promptas e energicas providencias, mandando a escuna nacional Nictheroy, a Primeiro de Abril e a corveta 7 d'Abril a cruzar por causa do pirata.

EPIDEMIA.

Um artigo, copiado do Correio de Minas em o Jornal do Commercio diz, que, segundo uma carta particular de 30 de abril, grassava em Ouro Preto uma especie de epidemia, da qual havia já perecido cento e tantos individuos; e que o povo corria aos templos a pedir a Deus misericordia.

RIO GRANDE DO SUL.

Rio Grande, 22 de abril.

..... Aqui está o ex-presidente Alvares Machado de volta de Porto Alegre, e de viagem para essa côrte. Elle e as novas autoridades chegaraõ á capital da provincia a 17 do corrente; o novo presidente tomou posse a 18, e o seu predecessor regressou a 19, tendo recebido as demonstrações mais positivas de reconhecimento e respeito da população daquella cidade, que parece ter querido, por esse procedimento, quando acabava de largar a autoridade, desmentir as calumnias, e rebater os insultos com que alguns discolos e agitadores procuraraõ deprimi-lo durante a sua administração. Nesta cidade foi tambem recebido com demonstrações e respeito, e a camara municipal dirigio-lhe hum officio reconhecendo seus relevantes serviços á provincia e á causa da legalidade, como verá dos documentos que inclusos lhe envio. E, na verdade, só a malevolencia e a injustiça mais revoltantes poderaõ negar a este benemerito Brasileiro o louvor e agradecimentos que merece pela sinceridade e desinteresse de seu proceder nesta provincia, e pelo muito que conseguio a favor da causa nacional, pondo em desorganisação a canla rebelde pela moderação e boa fé do seu proceder, e pelo acerto e rigor das medidas que tomou para tirar-lhe os recursos que lhe dava hum commercio escandaloso, e os excessos de alguns legalistas mal avisados.

Pelo numero do 'Commercio', que tambem lhe remetto, verá quaes eraõ as instrucções que elle dava aos commandantes policiaes dos districtos, a respeito da maneira de tratar os rebeldes apresentados, bem como os effeitos salutares que semelhante systema produzia. Em consequencia de taes medidas, não só se apresentaraõ, durante a sua presidencia, mais de 1,800 rebeldes, mas chegaraõ mesmo algumas partidas a revoltarem-se com as armas na mão, e combaterem os seus caudilhos e os que os seguiaõ, como aconteceo ultimamente com a força da Cachoeira, que foi destruida por outra força rebelde passada para a legalidade, escapando-se elle baleado, com hum unico companheiro, e ficando todos os outros mortos no campo. Alem disto, a emigração rebelde para o Estado Oriental é espantosa, e os nossos desertores, que se achavaõ desde o Jacuhy para a parte do Estado Oriental, tem-se apresentado subindo o seu numero a mais de 200.

As novas autoridades foraõ bem recebidas, e espera-se que sigaõ a mesma politica de moderação, rigor de disciplina nas forças policiaes e boa fé no cumprimento das promessas. Com este proceder não duvido de que a rebellião acabe de se desorganisar, sem que sejaõ necessarios combates, que aliás tambem será difficultosò dá-los, porque os rebeldes não esperaõ a presença das forças imperiaes. As noticias que chegaõ da campanha são todas concordes em que por toda a parte se manifesta o espirito mais decidido da reacção, e que a causa rebelde se julga de todo perdida.

Não se sabe perfeitamente a posição actual de Barreto e exercito: entretanto, a divisão de Silva Tavares, segundo as ordens recebidas do dito general, marcha para se lhe reunir; e espera-se que a juncção se verifique sem perigo, não só pela divizão e fraqueza em que se achaõ os chefes rebeldes, mas tambem porque foraõ interceptadas por bombeiros de Silva Tavares; communicações delles, que lhe revelaraõ o plano dos seus movimentos e desesperadas circunstancias em que se achavaõ. Em fim, meu amigo, apesar do meu pirronismo, a respeito da terminação desta luta, agora acredito que se poderá verificar, e que não estará muito distante a épocha de ver no Rio Grande restituida a paz, e o imperio das leis no seu territorio ensanguentado e talado. (Carta particular.)

(Despertador.)

Porto Alegre, 13 de abril.

Partes Officiaes.

Por parte de Daniel Machado e Luiz de Araujo, me foi dito que elle e mais 50 companheiros se achavaõ, ha mezes, escondidos nos matos, receosos de serem perseguidos por causa de suas antigas e erradas opiniões politicas; e por lhe haverem dito que se intentava prende-los para assentarem praça em 1. Linha; e convindo á causa da legalidade que se receba a todos os arrependidos que procuraõ a protecção e amparo do governo de S. M. o Imperador, cuja clemencia se tem a todos os instantes manifestado, perdoando aos que se tem retirado das fileiras rebeldes, envio a Vm. hum exemplar das instrucções que dei aos differentes commandantes de policia, para Vm. por ellas se regular; tendo de ordenar-lhe que receba bem aos ditos Daniel Machado e Luiz de Araujo, e a todos os seus companheiros, deixando-os viver em paz, no centro de suas familias, e applicarem-se a honestos trabalhos; não consentindo Vm. que se lhes faça perseguição alguma emquanto viverem como cidadãos pacificos, obedientes as leis e as autoridades.

Vm. lhes fará constar isto mesmo, e tanto que elles se apresentarem, me dará logo parte, enviando-me huma relação contendo seus nomes, estado e occupações, para serem reconhecidos como homens pacificos; devendo outro sim Vm. dar a cada hum delles huma resalva, em que declare que se apresentou por ordem minha, e que por ordem minha, e em Nome de S. M. o Imperador, ninguem os persiga, e assim possaõ tratar de seus interesses e occupações.

Confio do zelo de Vm. pelo serviço de S. M. e desempenho desta importante commissão, cingindo-me muito, tanto a respeito destes individuos, como de outros que ainda se acharem occultos, ao que se acha determinado nas ditas instrucções; certo Vm. de que, e por este modo, consideravelmente ha de a legalidade triumphar sobre a rebellião e seus criminosos chefes.

Deos guarde a Vm. Palacio do governo em Porto Alegre, 23 de março de 1841. - Francisco Alvares Machado, presidente da provincia. -- Sr. commandante da policia de Mostardas.

-- Exm. Sr. - Accuso a recepção das instrucções para a policia, e hum perdão para Daniel Machado, Luiz de Araujo e mais 50 companheiros, o qual, logo que recebi, tratei em parar de os perseguir; e mandei por hum prisioneiro que tinha delles fallar com os ditos Daniel e Luiz de Araujo, para fallarem comigo, e mostrar-lhes o perdão que V. Ex. mandava, e me disseraõ que por elles estava o districto pacifico; e pediraõ-me 15 dias para verem os outros, para se apresentarem todos, e mandarem hum proprio a V. Ex. para serem as portarias para os ditos passadas por V. Ex.

Deos guarde a V. Ex. Quartel general em Mostardas, 4 de abril de 1841. -- Illm. e Exm Sr. Francisco Alvares Machado, presidente da provincia. -- Cypriano Martins Ribeiro, alferes commandante de policia.

-- Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia. -- Os abaixo assignados vem por este meio respeitosamente prostrar-se aos pés de V. Ex. já como obedientes subditos do governo imperial, por esta satisfação que tanto apreciamos, A V. Ex. damos graças, e bemdizemos ao Céo por tão digna nomeação, que o governo do nosso amado Imperador fez na benemerita pessoa de V. Ex. para pacificação de te desgraçado solo outr'ora tão feliz.

Sim, Exm. Sr., ao vermos o officio que V. Ex. dirigio ao commandante da policia deste districto, no qual prodigalisou-nos tanta honra e mercê, de que não eramos credores, ordenando V. Ex. que nos recebesse como apresentados á primeira autoridade da provincia, que nos passasse uma resalva em nome da mesma; são graças de tanta magnitude, que nos faltaõ expressões para o agradecimento. Praza ao Céo que continue V. Ex. a ser pai de tão grande familia.

Deos guarde a V. Ex. por muitos annos, como se nos faz mister. Mostardas, 4 de abril de 1841. -- Daniel Teixeira Machado, - Luiz Antonio de Araujo. (1)

(O Commercio)

(Idem.)

RIO GRANDE, 28 DE ABRIL.

O Exm. Snr. Alvares Machado entregou a presidencia ao Exm. Snr. Saturnino, no dia 17 do corrente, não como a recebeo de seu

(1) Com estes 2 officiaes rebeldes, apresentaraõ-se 64 praças.

antecessor o marechal Andréa; porque desde a defecção do brigadeiro Bento Manoel, até essa deploravel administração, a legalidade apenas dominava as praças de Porto Alegre, Rio Grande, e villa de S. Joze do Norte; o inimigo, até então senhor da campanha, tirava dalli todos os seus recursos, e nos constragia a soffrer um rigoroso sitio, engrossava diariamente suas fileiras, e, para maior vergonha, destacava forças avultadas para levar á provincia de Santa Catharina e á de S. Paulo a rebellião, o terror e a morte!!! Mas hoje o que vemos nós? Vemos por toda a parte o partido ganhar força e incremento; vemos do seio mesmo dos rebeldes destacarem-se partidas legaes; que batem e profligão os crueis oppressores desta bella provincia; vemos hum valente exercito na campanha, possuido do maior enthusiasmo sem que o inimigo se atreva a parar, se quer, diante delle! vemos que qualquer legalista pode, sem receio algum, sem perigo, percorrer o terreno de S. Joze do Norte até Porto Alegre, desta cidade a Santa Catharina, a Lages e a Caxoeira! vemos os rebeldes nos maiores apuros, na mais cruel desesperação, e possuidos das convulsões de sua ultima agonia! He tal seu desespero que basta qualquer dos seus mostrar alguma frieza, para ver os seus bens roubados, sua casa incendiada, sua familia insultada e largada pela campanha como huma nova variedade de gado!!

Os rebeldes já resistem mollemente, e só se occupão em descrever angulos e roubar. Ha poucos dias o Caxoeira roubou as casas de dous antigos capitães rebeldes, que, ajuizados hoje, havião largado as armas, e se recolherão ás suas casas: estes, vendo-se espoliados pela partida do Caxoeira, seu antigo companheiro, reunirão duas partidas em nome da legalidade, batêrão o Caxoeira, matárão-lhe muitos soldados, escapando-se o Caxoeira baleado e hum soldado mais; e estas partidas continuão a accossa-los. Outros rebeldes saqueárão a casa do Juca do Brejo, que ha tempos se havia retirado do partido: este reunio os seus amigos, e os tem perseguido sem piedade; de maneira que o coronel Hildbrand diz que o Juca do Brejo he hoje o legalista mais activo da Feitoria.

O tenente coronel Joze Joaquim de Andrade Neves acaba de executar hum feliz movimento sobre os rebeldes: soube que se achavão alguns grupos na Serinha; subio quasi a pé, bateo-os, desmantelou-os, matou-lhes trinta e tantos, e fez-lhes vinte e tantos prisioneiros, tumou-lhes duzentos cavallos, e destes, vinte e tantos arreiados. Por toda a campanha apparecem, como por encanto, novos defensores da monarchia, que se aprentão a engrossar as fileiras do bravo exercito pacificador, para com elle partilharem a gloria dos combates. Depois da administração do Dr. Joze de Araujo Ribeiro, nunca a legalidade apresentou hum mais brilhante aspecto; e he debaixo he tão bons auspicios que o Snr. Alvares Machado e o bravo general João Paulo deixão a provincia nas mãos dos Exms. Snrs. Saturnino e conde do Rio Pardo. Oxalá em breve consigão SS. Exs acabar com os poucos obstaculos que ainda restão para completar-se a pacificação da provincia.

Hoje chegárão da campanha os Snrs alferes Estrogildo e Antonio Varão com officios, e dão noticia de achar-se o nosso exercito em Pirahy Grande com huma força de 7,000 homens. A columna do bravo Silva Tavares tem derrotado, nas immediações do Seival, os catecilhas Juca Mello, Julião Farias, Ismael e Flor Farinha. Por toda a campanha triumphão os legaes; e os seus habitantes, já livres dos oppressores da patria, bemdizem o bravo general João Paulo, e o patriotico ministerio de 23 de julho pela acertada escolha que delle fez. (Do Despertador.)

NOVA EXPEDIÇAO' ANTI-NEGREIRA EM UBATUBA.

Snr. Redactor. —— Como já deo ao publico noticia de huma expedição da marinhagem ingleza ao territorio de Ubatuba, espero que tenha a bondade de publicar a seguinte relação de outra expedição dos taes philantropos, a qual se passou da maneira que se segue:

No dia 19 de março desembarcárão em huma praia chamada de Itúguá, distante da villa hum quarto de legua, vindo em dous escaleres, de bordo do navio cruzador, que estava fundeado ao mar da ilha dos Porcos, districto da mesma villa; e, passando pelo ancoradouro do porto, revistárão sumacas fundeadas, procurando Africanos; e, não satisfeitos com isto, voltárão a terra, onde fizerão iguaes indagações; depois do que reembarcárão para bordo do mesmo navio.

Durante estas gentilezas, Luiz Antonio Pereira, morador na dita villa, offendido de lhe terem revistado huma sumaca sua fundeada, e indignado de ver de tal sorte enxovalhar a soberania do paiz, representou ao juiz de paz contra hum semelhante procedimento; e aquelle magistrado não só mandou aprompt ar huma escolta de permanentes que estava na villa, mas mandou-lhe tambem reunir huma força da guarda nacional, e ordenou que fossem intimar aos ditos hospedes revistantes que se recolhessem ao seu navio, e no caso de resistirem, que sustentassem a autoridade e os direitos do imperio; porem, ao chegar a força aos lugares onde havião desembarcado, já os não encontrou; o que evitou hum desaguisado que poderia ter bem funestas consequencias. He mui provavel que as autoridades britannicas residentes na corte e neste porto não sejão sabedoras nem consentidoras de semelhantes excessos; e he principalmente para que não alleguem ignorancia, quando acontecer alguma catastrophe, produzida por outros semelhantes attentados, que eu lhe rogo, Snr. redactor, que dê publicidade a este facto. E será tambem conveniente que o governo do imperador seja informado de taes occorrencias, para que faça respeitar o paiz, e evite conflictos que podem provocar grandes desastres e calamidades incalculaveis. A historia contemporanea offerece exemplos bem tristes de guerras e devastações causadas para insultos e attentados menos transcendentes; e se se não admitte desculpa ao general que, nas vicissitudes e variados accidentes da guerra, diz "eu não cuidei", muito menos se deve dar áquelles que dirigem os destinos de hum imperio, quando, informados a tempo de actos violadores da soberania do territorio nacional, não empregão medidas adequadas para, ao menos, evitar que se repitão, e que o povo tome a si a defeza, dando occasião a represalias e a rompimentos da paz e boa harmonia com as nações estrangeiras. Confio, e creio que comigo confião todos os Brasileiros, em que o governo do Brasil não deixará chegar as cousas a hum tal extremo no objecto de que se trata.

Por esta occasião ousarei tambem lembrar ao governo a necessidade de elevar obras de defeza naquelle porto e em outros da costa que estão patentes a qualquer chaveco estrangeiro, ou pirata, que queira invadil-os, capturar e incendiar as embarcações nacionaes fundeadas, saquear, e até queimar as povoações, se lhe aprouver.

Hum Ubatubano.

(Do Despertador.)

Noticias Estrangeiras.

REPUBLICA ORIENTAL.

CORRESPONDENCIA DO JORNAL DO COMMERCIO.

Montevidéo, 28 de abril.

A esquadra de Brown retirou-se, e está fundeada nas balizas de Buenos-Ayres. No Uruguay tem tido os corsarios varios combates parciaes de pouca consideração. O coronel Fourmantin permanece com a escuna de guerra Luiza e huma canhoeira perto de Paysandú, para proteger os portos interiores desta republica.

Para equilibrar a força naval de Rosas, e tornar a occupar a situação preponderante que tinha a esquadra oriental, reunio-se huma commissão de negociantes, e comprou-se a galera hespanhola "Convenio de Vergara, e a barca Ulysses", de construcção grega. Estes dous vasos, e alguns mais que se incorporarão á esquadra, porão esta em hum pé superior; ha porém grande falta de artilharia e mais petrechos de guerra.

A republica conserva-se tranquilla, e a mór parte dos esquadrões orientaes voltárão para suas casas, por não haver receio algum de huma invasão no anno corrente.

O general Rivera terá huma conferencia com Ferré e Paz no passo de Higo: o exercito deste ultimo está em hum pé respeitavel, e conta 4 mil homens das tres armas. Corrientes está em boas relações com o Paraguay, onde o congresso, eleito em sentido liberal, ia nomear hum governador; fallava-se de D. Thomas Tasé.

Das provincias argentinas do interior só sabemos o que nos quer dizer Rosas.

Rosas apenas deixa apparecer alguma cousa sobre a guerra no "British Packet." Este periodico no seu numero de 17 do corrente diz: «Estamos em vesperas de successos importantes: o theatro da guerra estreitou-se muito.» No de 24 diz: "Os inimigos reconcentrárão-se no Tucuman, e marchão sobre elles Aldáo, Ibarra e Maza. Brevemente teremos huma acção que terminará a campanha." Vê-se pois, por confissão de Rosas, que ha ainda hum exercito que lhe faz frente no interior, e que dará batalha; ora, como o resultado de huma batalha nunca he seguro, póde dizer-se que a causa da liberdade ainda não está perdida.

Em Buenos-Ayres só se occupão de felicitações pela pretendida preservação da vida de Rosas. Todas ellas são escriptas no mesmo sentido, isto he, que, se corresse perigo a vida de Rosas, ou de sua filha Manuelita, degollaria a mas-horca todas as mulheres, filhas e filhos dos emigrados, dos unitarios e de seus amigos. Recommendo-lhes a leitura da Gaceta de todo este mez: nella encontrarão centenares destas horriveis ameaças.

No meio destes clamores, Rosas, sem motivo algum ostensivo, pôz em liberdade huns 40 prisioneiros da batalha do Quebrachito: entre os soltos não ha hum só chefe ou individuo de importancia militar.

O almirante Dupotet parte para essa dentro de dous dias. O seu ajudante de campo Bazin casa com a filha de D. Blas Despouy, hum dos reclamantes que figurou no ultimatum francez, mas que depois se decidio em favor de Rosas, a quem prestou serviços da maior consideração.

O Sr. encarregado de negocios do Brazil parte para essa dentro de dez ou doze dias.

(Do Jornal do Commercio.)

DO RIO DA PRATA.

Pelo brigue de guerra Partridge recebemos folhas de Buenos-Ayres até 24 de abril, e dellas extrahimos o seguinte:

O general Aldáo, de acordo com Ibarra, ia atacar Tucuman, ultimo ponto forte dos unitarios: as suas avançadas, sob o commando do Coronel Maza, achavão-se em Catamarca.

Na manhã de 22, entregou-se ao governo de Buenos-Ayres hum lanchão, corsario de Montevidéo, armado com hum rodizio de calibre 2, de ferro; 14 espingardas, etc. De 5 homens que o tripulavão, 3 entregárão os outros 3 presos.

No mesmo dia embarcou o almirante francez Dupotet para Montevidéo e Rio de Janeiro.

O governador Rosas tem recebido numerosas congratulações por ter escapado á machina infernal.

Tambem recebemos folhas de Montevidéo até 27 de abril, que contém o seguinte:

Huma carta de Queguay, de 8 de abril, escripta por hum chefe da republica a pessoa mui respeitavel, diz que, por dous soldados chegados do Paraná, se sabia que o governador Lopes tinha negado obediencia a Rosas; que o porto de Santa Fé estava fechado para o Paraná; que hum esquadrão de S. Fesinos, que havia marchado com Oribe, tinha vindo apresentar-se ao dito governador Lopes; que a força que tem Echagüe não passa de 300 homens. Servando está em Gualegay com 400, e Urquiza na sua estancia com pouca força. Este armou huma chalana e canoas, que sahirão para a Concordia, a ver se apanhavão algum navio de Montevidéo.

Escrevem da Colonia, em 17, que em Corrientes dão havia novidade; que o exercito, em numero de mais de 3,000 homens, se acha n'hum pé brilhante, e muito aguerrido.

(Do Despertador.)

PUBLICAÇAO' A' PEDIDO.

Illms. Snrs.: Cumprindo o que me foi ordenado em aviso de 23 do mez de Abril proximo passado, expedido pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio; tenho o praser de participar a Vms. para sua intelligencia, que sua Magestade o Imperador, attendendo á representação da Irmandade da Snra. das Fronteiras na Estancia de Henrique Dias, houve por bem acceitar o titulo de seu Juiz Perpetuo, e Protector, e que sua Alteza Imperial se dignou taõ bem de acceitar o titulo de Juiza Perpetua e Protectora da mencionada Irmandade. Deos Guarde a Vms. Palacio do Governo de Pernambuco 17 de Maio de 1841. Manoel de Souza Teixeira —— Snrs. Juiz, e Mesarios da Irmandade de Nossa Snra. das Fronteiras na Estansia —— Esta conforme com o original que me foi apresentado, ao qual me reporto subscripto e assignado nesta Cidade do Recife com os signaes de que uso aos 19 de Maio de 1841, e subscrevi e assignei —— Em Testemunho de verdade o Tabellião Publico João Francisco Regio. Consertei: Antonio Francisco Rodrigues Magalhães.

THEATRO.

Segundo Expectaculo de Mr. Roberto. Quinta feira 3 de Junho Mr. Roberto, aprezentará ao illustrado publico desta Capital hum insigne expectaculo de Magicas, Jogos, e Equilibros devidido em tres partes pela maneira seguinte; primeira parte, Mr. Robert, dezempenhará varios jogos de Equilibrios: os quaes serão executados com muita destreza, e actividade: em particular o Trompo sobre o Elastico, os dois fuzis de munição, girado sobre hum dente, aprova das palanganas &c. Segunda parte. Mr. Roberto, offerecerá á attenção do respeitavel Publico huma grande variedade de sortes, e jogos de mãos, e outras manobras da Phizica. Terceira parte. Mm. Robert, a unica juglar the gora conhecida, aprezentará lindissimos jogos os quaes se não tem feito the agora, como seja o jogo dos Arilhos &c. Finalmente Mr. Robert, e sua Espoza, farão todo o possivel por agradar ao respeitavel publico desta Capital; de quem ja se confessão penhorados, pelo amor, e consideração que hão recebido dos benemeritos expectadores, em recompença do que lhe hirão aprezentando sempre novos Expectaculos, que lhe fação grangear mais, e mais a publica estima. Rematando esta segunda funcção com a gracioza Farça — Os dois Liborios — ou — A Camara optica. —

Principiara as horas do custume.

Avisos Diversos.

☞ Aluga-se o segundo andar de um sobrado, na rua de Manoel Côco, D. 5: quem o pretender, dirija-se a rua do Cabugal, a falar com José Lopes Roza.

—— Preciza-se alugar um sobrado de dois andares, que o seu aluguel não exceda de doze mil reis mençais, cada um, e que não seja em ruas esquezitas; quem o tiver, annuncie, ou dirija-se a rua da Penha no fundo do Livramento, no 3.º sobrado o 1.º andar.

—— Quem estiver nas circunstancias, e quiser fazer negocio com uma divida segura do Capital de 5:798$095 reis, alem dos juros que the a presente data fazem o compito (inclusive) ao Capital de mais de dose contos, da qual quantia são os devedores a viuva e herdeiros do falecido Capitão mor Antonio Barboza do Limoeiro; dirijão-se a rua Direita ao Cartorio da Provedoria segundo andar do sobrado, D. 62, que ali acharão com quem tratar.

—— Precisa-se de um feitor para cuidar de plantação em um sitio no lugar denominado — Trempe —: a pessoa que estiver nestas circunstancias dirija-se a rua da Gloria, casa de José Apolinario de Faria, D. 53, para tratar do ajuste.

☞ O abaixo assignado, não podendo mais suportar o empate do rezultado do seu trabalho, aviza a todas as pessoas que teem obras de marcineiro, a concertar na sua tenda, e que sabem que ellas estão promptas, (algumas a mais de anno) as queirão vir buscar no prazo de quinze dias; e se assim o não fizerem, perderão o direito que a ellas teem.

Salvino Joze Ribeiro.

☞ João Antonio Lopes, retira-se para fora do Imperio: julga nada dever nesta praça, e se alguma pessoa se julgar seu credor, queira apresentar seu documento para ser pago, no prazo de oito dias contados da data deste, na rua da praia, D. 9.

☞ Offerece-se uma parda para ama de casa de homem solteiro, a qual dá conhecimento a sua capacidade; quem se quiser utilizar de seu prestimo, dirija-se a rua da Senzalla velha, antes de chegar o beco largo no sobradinho de um andar.

☞ Precisa-se de uma ama secca sem filho, e com muito leite: na rua da Cruz, D. 10, terceiro andar.

☞ Preciza-se de um preto escravo que tenha pratica de paderia; annuncie, ou dirija-se a rua Direita, paderia D. 10.

☞ Quem annunciou nos Diarios de 26 e 27 do p. p. Maio, querer um 1. ou 2. andar, offerecendo 14$000 rs. mensaes, querendo um 2. andar, no bairro do Recife, alem de muito bons commodos para pequena familia, tem outros mais a beneficio da mesma familia, e alem da segurança, e asseio em que se acha a mesma casa; dirija-se a rua das Flores, D. 5, a fallar com Manoel Alves da Cruz.

☞ Quem deseja saber a moradia de Felis Joaquim Domingues dirija-se a praça da boa vista D. 16 que se dirá aonde mora.

☞ O Sr. que annunciou saber fazer assucar dirija-se a rua da cadeia defronte do beco do Theatro casa do Marquez do Recife.

☞ O Sr. que no dia 16 de Setembro de 1840 deu um par de pulceiras a uma senhora moradora no pateo do Carmo defronte de S. Thereza para empenhar pela quantia de 20,000, dirija-se a rua Augusta casa terrea immediata ao sobrado de José Joaquim Dias Fernandes a fim de remir o dito pinhor, que ahi se acha, e isto no praso de oito dias, pois se assim o não fizer vender-se-ha.

☞ João Porfirio da Motta deseja fallar com os herdeiros do fallecido Padre Antonio José da Silva Vigario da Granja, e que morreo ao chegar no Ceará quando hia para a sua freguezia, para se entregar serta couza que ao dito fallecido pertencia; na rua da cadeia do Recife defronte do escriptorio do Snr. Manoel Gonsalves da Silva, no segundo andar.

☞ O Coronel Francisco José Martins pede desculpa a qualquer de seus Amigos e pessoas que o obsequiario com suas vezitas se por ventura deixou de os comprimentar, o que só devem attribuir a esquecimento por este meio vae prebencher essas faltas, despedindo-se, e offerecendo durante sua estada no Maranhão os seus pequenos servicos

☞ O Capitão Antonio Pereira Pinto de Faria lendo em o Diario n. 112 um annuncio assignado pelo Tenente Coronel Francisco Honorio Bezerra de Menezes, em que declara achar-se o engenho Gongaçari á elle hypothecado pelo annunciante pela quantia de 14 contos de reis com a obrigação de não poder o annunciante vender a ninguem dito engenho, senão a elle Honorio durante o arrendamento de 9 annos que teve principio em Maio de 1838, vem pelo presente declarar ao respeitavel publico, que o annuncio do mencionado Tenente Coronel Francisco Honorio he inteiramente falso; não só porque o annunciante até hoje a ninguem tem hypothecado seo engenho, como se vê do ducumento junto, como porque o Tenente Coronel Francisco Honorio he simples rendeiro do dito engenho, como consta da escriptura para esse fim celebrada na Villa de Iguarassú em que a unica condirão á cerca da transferencia do dominio do engenho he ser-lhe primeiramente offerecido, para que elle possa preferir tanto pelo tanto; o que não priva ao annunciante de vender o seu engenho a quem lho offerecer vantagens, que não lhe faça o Tenente Coronel Francisco Honorio. O Tenente Coronel Francisco Honorio apenas se obrigou a desobrigar ao annunciante da quantia de 6:000,000 e por esse motivo se disse na respectiva escriptura que ficava o engenho por essa quantia hypothecado; mais não vê o Tenente Coronel Francisco Honorio, que não he isto hypoaheca, e hypotheca de 14 contos de rs? Alem de serem estas palavras tabelioas e que nada valem; acha-se quasi findo o praso, dentro do qual o Tenente Coronel Francisco Honorie deve ficar indemnisado dos seus 6 contos de reis com as rendas do engenho, ainda quando o annunciante não recebeo semelhante desobriga.

Diz Antonio Pereira Pinto de Faria, que para bem do seu direito he necessario que o escrivão das hypothecas lhe dê por certidão se existe alguns de seus bens hypothecados, ou o seu engenho Gongaçary. — E. R. M.

José Alexandre Ferreira Cavalheiro da Imperial Ordem do Cruzeiro Tabelião das hypothecas na Cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. e C., o Senhor D. Pedro Segundo, que Deos Guarde; Certifico que revendo os livros de notas deste cartorio nelles não constão haver hypotheca alguma sobre os bens do supplicante e nem mesmo no mencionado engenho, que a petição junta faz menção, e pede por certidão. Recife 28 de Maio de 1841, subscrevi e assignei em testemunho de verdade o Tabelião das Hypothecas — José Alexandre Ferreira.

☞ Quem precisar de roupa lavada e engommada com todo asseio e muita promptidão, a preço mais commodo de que em outra parte; assim como de mandar ensinar alguma escrava a engommar de toda qualidade dirija-se a rua das trincheiras entrando pelo pateo do Carmo do lado esquerdo no primeiro andar do sobrado que tem nas lojas um funileiro.

☞ Precisa-se de uma criada liberta, que não tenha filhos para o serviço interno e externo de uma casa de homem solteiro; na rua dos Quarteis loja de miudezas que foi do fallecido Arcuna.

☞ Aluga-se a salla do primeiro andar do sobrado D. 5 no beco do peixe frito, proprio para escriptorio ou homem solteiro; e tratar no mesmo.

☞ Do sitio Bongi fugio um vacca castanha com uma corda na cabeça, e com este ferro V; quem della tiver noticia partecipe nos affogados na segunda casa do lado direito passando a ponte.

Avisos Maritimos

PARA LISBOA segue viagem com muita brevidade o Brigue Portuguez Oliveira, por ter parte do carregamento prompto, para carga e passigeiros, trata-se com Mendes & Oliveira na rua do Vigario n. 15

PARA O ARACATY com brevidade por ja estar com o seu carregamento quasi prompto, o Patacho Laurentina Brasileira: quem quiser carregar ou ir de paseagem dirija-se ao seu proprietario Lourenço José das Neves na rua da Cruz n. 32 ou com o Capitão do mesmo Antonio Germano das Neves.

PARA SANTOS com toda a brevidade o bem conhecido e veleiro Patacho Nacional Plicano de superior marcha; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros, atraz do Corpo S. D. 67 ou com o Capitão a bordo.

Leilão

☞ Que pretende fazer Fernando José Braguez, quarta feira 2 de Junho, de uma porção de fumo de boa qualidade, chegado proximamente do Rio de Janeiro, no seu armazem ao pé do arco da Conceição.

☞ Faz-se leilão por intervenção do Corretor Oliveira no dia 4 de Junho, da armação e chave da loja sita na rua nova D. 4 defronte do oitão da Matriz, na occasião do leilão se farão as condicoens.

☞ Que fazem G. G. Ferreira & Mansfield, por intervenção do Corretor Oliveira, de um completo sortimento de fazendas inglezas e americanas de prompta extração, hoje 3 de Junho as 10 horas da manhã, no seu armazem na rua da cadeia.

Compras

☞ Escravos de ambos os sexos, de idade de 12 a 20 annos para fora da provincia; na rua da Moeda n. 142 a fallar com Antonio *Francisco dos Santos Braga*

Vendas

☞ Optimas bichas em porção e a retalho; na rua do Vigario D. 26.

☞ Uma duzia de colheres de prata para soupa, uma dita para chá, uma coxa de tirar assucar, uma pessa de 6400 encastuada, brincos de espeguilha com brilhantes, 3 cordoens finos, um colar, uma medalha com diamante e grisolta, um anelão, de senhora, com firma, muitas destas peças sem feitio e outras com meio feitio por serem modernas; na rua dos quarteis D. 11 no primeiro andar.

☞ Quinhentos pés de coqueiros com um anno de nascido, proprios para se mudarem, por preço commodo; nos affogados lado direito segunda casa ao sahir da ponte

☞ Um piano inglez quasi novo, e de um dos melhores authores inglezes, por preço commodo; na praça da Independencia numero 39.

☞ Caixinhas de mou de veau para pessoas a tacadas de defluxo, ou molestia de peito a 800 rs.; na botica de Bartholomeo & Ramos.

☞ Uma escrava de idade de 26 annos, vendedeira de rua, e faz todo o serviço de uma casa; em fora de portas casa n. 163 junto ao lampião.

☞ Uma negra de idade de 15 annos, cozinha o diario de uma casa, engomma liso, lava de sabão, e tem principios de costura, na rua da cadeia velha D. 6 no terceiro andar.

☞ Uma propriedade de casas de 3 andares e sotão, toda envidrassada, varanda de ferro, chãos proprios, bom quintal, cacimba, com 4 portas de frente, sita na rua do Queimado n. 16, defronte da Congregação; na rua do Hospicio casa do Desembargador Peixoto, ou na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38 se dirá.

☞ Sacas com farinha de superior qualidade, a 5000, na rua do cabugá loja de Antonio Rodrigues da Cruz

☞ Uma venda na rua direita D. 14 com poucos fundos, e com commodos para 4 a 6 pessoas, a dinheiro ou a praso com boas firmas; a tratar na mesma.

☞ Sacas com farinha de mandioca do Rio de Janeiro, assim como de Surui e de Magé superior a da Muribeca: no armazem de Antonio Francisco dos Santos Braga na rua da moeda n. 142.

☞ 100 remos de pinho, panno de linho em peças; na loja de cabos defronte do Corpo Santo n. 5.

☞ Duas moradas de casas terreas grandes uma na rua do Padre Floriano, e a outra na rua Augusta, ambas com grandes quintaes; a fallar na rua do Collegio com Miguel F. de Azevedo Rego em casa do Tenente Coronel Costa Rabello.

☞ Uma venda na rua da roda, com commodos para familia, faz-se todo o negocio: a tratar nas 5 pontas D. 25 venda de portas amarela.

☞ Uma escrava moça com varias qualidades apreciaveis; no atterro dos affogados casa de portas verdes defronte do Snr. Alvaro Fortunato Jordão.

☞ Dous quartáos, um de ambas as selas: no principio da estrada dos Remedios para o Bongi no primeiro sitio com portão de ferro a esquerda.

☞ Uma negra do gentio, de idade de 24 annos, de bonita figura, cozinha o diario de uma casa, e lava de sabão, com uma cria molatinha de idade de um anno, e a negra tem bom leite para criar; na rua estreita do Rozario D. 33.

☞ Farello novo de primeira qualidade a 3200 a saca de 3 arrobas; na fabrica de farinha do atterro da Boa vista.

☞ Uma moleca de idade de 12 annos, boa para mumbanda por ser recolhida, com principios de costura, cozinha e lava de sabão: no beco da lingoeta sobradinho de um andar por cima da venda do Sr. Aires.

☞ Uma escrava de nação sabe engommar, coser ensaboar, e cozinhar, com idade de 16 annos; na camboa do Carmo D. 10 junto ao estanque de tabaco.

☞ Lã de cana propria para encher colxoens e travisseiros, por preço commodo; na rua das Cruzes venda D. 4.

☞ Um escravo de nação, com principios de cozinha, e optimo para qualquer serviço; na rua direita D. 20 lado do Livramento

☞ Um sitio bastante grande em beberibe debaixo, com casa, muitos arvoredos de fructo, e bom terreno para plantaçoens, não só pela boa qualidade como pelo muito tempo que está em descanço; nesta Typografia

☞ Cadeiras de balanço, ditas de assento de palhinha americanas, ditas de assento de páo, camas de vento de amarelo muito bem feitas a 4500, ditas de pinho a 3500, pinho da Suecia com 3 polegadas de grossura, e dito serrado; em casa de J. Beranger, na rua da Florentina.

☞ Uma loja de couros com algumas miudezas, e sua competente armação, tudo no valor de 240,000 sita na rua direita D. 5; a tratar na rua do Aragão D. 37.

☞ Pannos de linho enfestados, em peças de differentes tamanhos, babados de linho de todas as larguras proprios para lençóes e toalhas linhas de bordar, chapeos de sol de seda de cabo de osso, meias curtas de linho, lenços de seda para gravatas, botoens de retroz, mantas de seda branca, toucas de linho para senhora, e uma escrava de idade de 30 annos; na rua do Fagundes D. 5.

☞ Uma venda com poucos fundos, na rua velha n. 19, a tratar na mesma.

☞ Boas canoas grandes e pequenas, proprias para abrir; na rua do Queimado D. 26 loja de trez portas defronte do beco da congregação.

☞ Pipas com superior agoa-ardente de 20 a 21 grão; na rua estreita do Rozario Decima 33.

☞ Uma escrava com bom leite, duas ditas com boas habelidades, uma dellas boa engommadeira, e cozinheira, um molatinho de bonita figura, de idade de 16 annos, bom pagem e boliciro, um preto de idade de 20 annos, cozinheiro, dous ditos para o trabalho de campo, 5 moleques de idade de 10 a 16 annos, e duas molecas de idade de 12 annos; na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

☞ Cera em vellas de differentes pesos e bogias; defronte do trapiche novo no escriptorio de Joaquim José de Amorim.

☞ Uma barretina ainda nova, e uma farda para official ou inferior de guarda nacional, e os elementos de grammatica franceza por Chomond, na praia do collegio lojo D. 6

☞ Uma escrava de idade de 18 annos, engomma, cozinha e faz todo o mais serviço de uma casa; na rua do Livramento D. 9.

☞ Bandejas de gosto moderno; em casa de Hermano Mehrtens, rua da Cruz D. 23.

☞ Uma escrava de nação de idade de 27 annos, cozinha muito bem o diario de uma casa; na rua do Crespo D. 12.

☞ Uma escrava ladina, propria para o serviço de campo, no armazem de couros do Arantes, no Recife beco do azeite de peixe.

Escravos Fugidos

☞ Ausentou-se da casa do annunciante no dia 6 de Abril p. p. uma escrava de nome Margarida, de nação gabão, de idade de 20 annos, baixa, tem falta de um dente da parte de cima, rosto comprido, com bastante carne em cima dos olhos, cabeça afunilada, grossura regular, pés apalheitados, no peito esquerdo tem um oito de letra de conta, esta escrava he bem conhecida por ser acostumada a vender azeite de tarde, e leite de manhã quando era de Raimundo José Pereira Bello, quem a pegar leve ao pateo do Terço no segundo andar do sobrado D. 68 que será recompensado.

☞ No dia 24 do passado fugio do sitio do Manguinho, propriedade do Sr. Dezembargador Maciel Monteiro, uma negra de nação, de nome Paulina, de estatura alta, magra e bem parecida, terá de idade 20 annos, foi vestida com vestido de chita, quem a levar ao dito sitio, ou ao escriptorio de João José Ribeiro dos Santos na rua da Cruz do Recife n. 57 será recompensado.

☞ Fugio no dia 25 do passado do logar de fora de portas, um moleque de angola de pouco mais de quatro palmos de altura, de 8 para 9 annos, meio fulo, de nome José, o qual tem a cabeça muito grande, e as pernas finas; quem o pegar leve ao mesmo logar casa de Pedro Francisco Ferreira do lado da maré grande, que gratificará.

☞ No dia 30 do passado, desapareceo um escravo bucal, de nome Lourenço, baixo, bastante reforçado, ponta de barba, olhos um pouco afumaçados, o signal que tem mais visivel ha um A na pá esquerda, quem o pegar leve ao beco do azeite de peixe armazem de couros do Arantes, que será gratificado.

☞ Em 11 de Abril p. p. fugio um preto de nome Antonio, de nação moçambique, bem barbado, de idade de 40 annos, alem de ter na testa signaes de sua terra feitos na pelle tem o olho direito vasado, de estatura regular, levando no pescoço uma argola de ferro feixada com um cadeado grande, o referido escravo he corrente no fabrico de pão e presume-se por isso, que elle se tenha inculcado por forro em alguma padaria onde esteja trabalhando; quem o pegar leve ao deposito de agoa e padaria junto a casa da opera que sera recompensado.

☞ Fugio no dia 7 do passado uma negra creoula, de nome Luiza, alta, com uma marca de queimadura que lhe cobre o pulso e mão esquerda e alejada dos dedos da mão direita, com um panno da costa em que traz a mão escondida, vestido de chita escura, quem a pegar leve a rua da Cruz n. 45 venda de João José Rodrigues Loller que sera recompensado.

☞ Em 19 de Março fugio da Cidade de Olinda um escravo de nome Valerio, creoulo do Pará, alto, magro, representa 25 annos de idade, cor fulla, signaes de bechigas no rosto, e sem barba, costumava andar bem vestido, e calçado de sapatos, falla um tanto fanhoso mas com claresa, consta andar pelos contornos de Olinda, e algumas vezes pelo bairro da boa vista e suas immediaçoens, inculcando-se por forro; quem o pegar leve ao escriptorio do Sr. Manoel Joaquim Ramos e Silva que gratificará com 40,000.

☞ No dia 12 do passado fugio uma preta de nome Felisarda, de nação costa, de idade de 30 annos, estatura mediana, corpo regular, com pannos pela cara, a testa com marcas de sua nação, as costas todas lavradas de flores, no nariz tem um furo de um lado, levou vestido de chita roxa com palmas, saia de assento branco e encarnado, e panno da costa com listras encarnadas e brancas, tem alguns cabellos brancos; quem a pegar leve a rua velha em casa de José Joaquem do Espirito Santo.

☞ No dia 3 do passado fugio um negro de nome Fermino, de nação angola, de idade de 22 annos, estatura regular, cheio do corpo, cor bem preta, tem no queixo da parte esquerda um signal de sicatriz, as pernas um tanto arquiadas para fora, pés grandes, he muito ladino que parece creoulo, he muito tocador de pandeiro, e he cozinheira; quem o pegar leve a rua larga do Rozario D. 4 que será recompensado

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1841